



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1397/2012, de 26 de novembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 098/2012 de Prestação de Serviços que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a Empresa e a empresa **CCW ENGENHARIA LTDA**, nos termos da Tomada de Preço n.º 02/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de Instalação de Sistema de Distribuição (MT/TRAFOS/BT e iluminação) para Fornecimento de Energia e Iluminação Externa para o **EXPOCENTER** no Campus Leste da UFERSA em Mossoró – RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os servidores **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (Titular) e **Everton Noltreve Rebouças Queiroz Fernandes** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e concessão da readequação do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art.3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

26/11/12

Maria Moura dos Anjos Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20


José de Arimatéa de Matos
Reitor